

02º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
017/2021/MA

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, **TORNA PÚBLICO**, a Segunda Convocação Processo Seletivo Simplificado nº 017/2021/MA, objetivando o preenchimento de vagas conforme necessidade da unidade, respeitando os critérios de desempate de acordo com o edital.

1. PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:

UNIDADE RETAGUARDA CLÍNICA COVID-19 – BACABAL - MA

FISIOTERAPEUTA 36H/ SEM

129	ANTONIO GLEIDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	23.00
220	ANTONIO PAULO MACHADO MAXIMIANO	23.00
66	IVOMAX DUTRA LIMA	23.00
172	THAYNARA MORAIS BASTOS	23.00

HOSPITAL NINA RODRIGUES – SÃO LUIS - MA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 44H/SEM

153	MARIA HELENA SERRA DE SOUSA	100.00
214	ARTHUR ALVES ARAUJO	100.00
99	JOSHUAN LEONARDO GONÇALVES DOMINICE	100.00

HOSPITAL NINA RODRIGUES – SÃO LUIS - MA

NUTRICIONISTA 30H/SEM

55	JOELSON DA SILVA COSTA	68.00
128	TAYNA LETTÍCIA DA CRUZ MORAIS	63.00

HOSPITAL NINA RODRIGUES – SÃO LUIS - MA

MAQUEIRO 44H/SEM

176	ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA	100.00
69	VANDERNILSON BORGES NOGUEIRA	35.00
195	ISAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	30.00
18	CARLOS ALBERTO PINHEIRO SOUSA	25.00

84	RICARDO ALMERIO CARDOSO	25.00
----	-------------------------	-------

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer no local descrito abaixo, portando documentação comprobatória e avaliação de títulos (**conforme quadro de critérios para pontuação, do Edital de Abertura**).

UNIDADE RETAGUARDA CLÍNICA COVID-19 BACABAL, localizado na Avenida Projetada, s/n, loteamento José Lisboa, bairro: José Lisboa II, BACABAL- MA, nos dias **20 e 21 de setembro de 2021, das 08:00 horas às 17:00 horas.**

HOSPITAL NINA RODRIGUES – comparecer no escritório do Instituto Vida e Saúde - INVISA, localizado na Rua dos Guriatans, nº 06, Jardim Renascença, São Luis MA, nos dias **20 e 21 de setembro de 2021, das 08:00 horas às 17:00 horas.**

2. Documentos para comprovação conforme edital:

Na primeira etapa os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo:

a) Para os cargos que exijam formação em nível superior:

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
TOTAL MÁXIMO		50 pontos	

Critério II	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Doutorados	20 pontos	1 título	20
Mestrados	12 pontos	1 título	12
Especializações	8 pontos	1 título	8
Cursos compatíveis com a função requerida	5 pontos	Até 02 títulos	10
TOTAL MÁXIMO		50 pontos	

b) Para os cargos que exijam formação em nível médio/técnico:

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
TOTAL MÁXIMO		50	

Critério II	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Escolaridade superior a exigida para o cargo	10 pontos	01 título	10
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação do cargo pretendido	10 pontos	Até 03 títulos	30
Cursos de informática	5 pontos	Até 02 títulos	10
TOTAL MÁXIMO		50	

3. DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Etapa classificatória/eliminatória;

3.2 Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que **não comparecerem até o dia 21 de setembro de 2021 às 17:00 h** para entregar os documentos de comprovação dos itens cadastrados neste processo seletivo no ato da inscrição, conforme quadro acima, estarão imediatamente desclassificados;

3.3 Os candidatos convocados que não comprovarem com documentação legível, com os itens cadastrados no momento da inscrição no site do INVISA, estarão imediatamente desclassificados.

São Luis - Maranhão, 16 de setembro de 2021

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde